MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 600, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 41, §4° da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 05 de 08/06/2009, modificada pelas Resoluções nº 013/2009 e 012/2010;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 013 de 20/05/2014;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob nº 23110.000331/2016-73;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a permanência, na UFPel do servidor JULIANO SANTOS DO CARMO, SIAPE 2881757, Professor Classe A – Adjunto A, lotado no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, a partir de 03/05/2016, por ter sido confirmada aptidão e capacidade no desempenho do cargo.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor